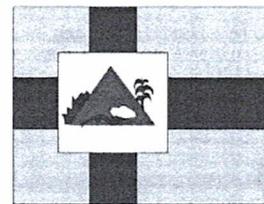




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº333/2021

Caririáçu, 05 de março de 2021.

Ao: Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal de Caririáçu-CE

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação do Vereador **José Irlando de Sousa Campos**, na sessão legislativa do dia 03 de março de 2021, venho a Vossa Excelência solicitar atenção especial de vossa parte no sentido de **fazer uma análise e encontrar meios** através de decreto municipal **para estender até às 22 horas, o horário de funcionamento dos restaurantes e lanchonetes do nosso município.**

Ressaltamos sobre a situação da crise financeira que afetou muito intensamente os micro empreendedores se intensificando mais ainda com a decisão do governo do Estado que reduz para às 19 horas o horário de atendimento o que vem acarretando bastante preocupação aos donos dos estabelecimentos.

E levando em consideração a fase moderada de contaminação do vírus em nosso município e a grande necessidade dos empreendedores de garantir a comercialização de seus produtos e manter os empregados, pedimos, em atendimento aos constantes apelos dos empreendedores por uma decisão menos rígida com relação ao exposto.

Certos da vossa compreensão, desde já agradecemos.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPO
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
03/03/2021
Ass. 